

## **1 A Instituição e suas operações**

A Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, organizada nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob a forma de associação civil mutualista, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A matriz da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX está localizada na Avenida Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, Brasil. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE e tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e a construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX compõe o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação, sendo supervisionada pelo Banco Central do Brasil – (BACEN).

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Os rendimentos e os ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A.. Em conformidade com o Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa, atualmente, duas cadeiras de participação no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem, necessariamente, conta-poupança estabelecida com o Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

Além da poupança, a POUPEX conta hoje com operações passivas em letras de crédito imobiliário – (LCI), depósitos interfinanceiros imobiliários – (DII) e depósitos especiais.

## **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

### **a. Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional – (CMN) e do Banco Central do Brasil – (BACEN) alinhadas ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF). A demonstração do valor adicionado – (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) emite pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional – (CMN) que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC); CPC 04 (R1) – Ativo Intangível; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 21 de março de 2019 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

## **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

## **c. Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8); a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 16); a valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6); a provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões que porventura venham a surgir. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

# **3 Resumo das principais práticas contábeis**

## **a. Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente realizadas.

## **b. Caixa e equivalentes de caixa**

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

## **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

## **d. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e classificam-se nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 6).

### **i. Títulos mantidos até o vencimento**

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

## ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido - “Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda” - até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apuração dos títulos disponíveis para venda:

### ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM), bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – (ANBIMA).

### ii.2 Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela [B]<sup>3</sup> - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

## e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstradas pelo valor principal, atualizadas pelas rendas e pelos encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos vinculados ao SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS): a provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

## f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e da atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias é tratada como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando realizadas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8).

#### **g. Despesas antecipadas**

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

#### **h. Investimentos**

Referem-se à participação societária em que não há nenhum tipo de influência significativa e estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

#### **i. Imobilizado de uso**

Registrado e avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos quando identificadas por meio de avaliação técnica consubstanciada por laudo emitido por profissional qualificado de acordo com a NBR 14653 Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos). O cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

#### **j. Intangível**

Os ativos intangíveis são compostos por itens sem substância física, separadamente identificáveis, com vida útil definida, referindo-se basicamente aos desembolsos para aquisição de *softwares* por meio de contratos. São amortizados durante sua vida útil econômica estimada e são registrados pelo custo de aquisição e demais despesas para colocá-lo em disponibilidade de uso deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

#### **k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade**

Os imóveis de uso são revisados ao final de cada período de reporte para verificar se há alguma indicação/evidência de redução ao *valor recuperável* por meio de avaliação técnica por profissional contratado para este fim conforme previsto na NBR 14653.

Uma perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*. Ao passo que, uma reversão da perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida quando essa perda registrada em período anterior não mais exista ou tenha diminuído.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o *valor em uso*.

## 1. Ativos contingentes e provisões para passivos contingentes

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representados pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, lastreado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 16).

### m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e pelos juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

### a. Composição geral

	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades	<u>9</u>	<u>15</u>
Caixa	9	15
Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliários <sup>i</sup>	<u>3.815.423</u>	<u>2.837.732</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>3.815.432</u></u>	<u><u>2.837.747</u></u>

### i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas equivalentes de caixa:

Título	Emissor	31/12/2018	31/12/2017
CDI	Banco do Brasil S.A.	3.807.747	2.832.061
Fundo	BB CP Auto	37	1
Fundo	BB CP 400 mil	104	101
Fundo	BB RF CP Corporativo 10 milhões	7.535	5.569
Total		<u><u>3.815.423</u></u>	<u><u>2.837.732</u></u>

Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Os fundos não possuem vencimento pré-definido e podem ser resgatados a qualquer momento.

## 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:

**a. Composição**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>4.050.568</b>	<b>2.928.969</b>
Não ligadas	4.050.568	2.928.969

**Classificação do Ativo**

Circulante	<u>4.050.568</u>	<u>2.928.969</u>
------------	------------------	------------------

Vencimento em dias	<u>0-30</u>	<u>31-180</u>	<u>181-365</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
CDI-OVER	3.807.747	-	-	3.807.747	94,01
CDI-PÓS	3.086	97.232	142.503	242.821	5,99
<b>Total</b>	<b><u>3.810.833</u></b>	<b><u>97.232</u></b>	<b><u>142.503</u></b>	<b><u>4.050.568</u></b>	<b><u>100,00</u></b>

A remuneração média anualizada do 2º semestre de 2018 das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 6,39% a.a. (8,29 % a.a. no 2º semestre de 2017) para as aplicações no Banco do Brasil indexadas ao CDI; 10,13% a.a. (9,53% a.a. no 2º semestre de 2017) para os Fundos de Investimento administrados pelo BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

Considerando o ano de 2018, a remuneração das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 6,42% a.a. (9,95% a.a. em 2017) para valores aplicados no Banco do Brasil, indexados ao CDI; 6,93% a.a. (10,48% a.a. em 2017) para aplicações nos demais Bancos, e 7,73% a.a. (10,51% a.a. em 2017) para os Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

**b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)**

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2018</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	119.060	214.065	247.307

**6 Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os TVM estão assim demonstrados:

**a. Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)**

Vencimento em dias	<u>31/12/2018</u>							<u>31/12/2017</u>		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	<u>Total</u>			<u>Total</u>		
					Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>1-Títulos disponíveis para venda</b>	<b>185.781</b>	<b>15.707</b>	<b>85.237</b>	<b>311.328</b>	<b>598.053</b>	<b>602.546</b>	<b>4.493</b>	<b>419.768</b>	<b>415.648</b>	<b>(4.120)</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>122.446</b>	<b>122.446</b>	<b>122.126</b>	<b>(320)</b>	<b>52.697</b>	<b>48.379</b>	<b>(4.318)</b>
CVS	-	-	-	47.514	47.514	45.478	(2.036)	52.697	48.379	(4.318)
LTN	-	-	-	44.754	44.754	45.356	602	-	-	-
NTN	-	-	-	30.178	30.178	31.292	1.114	-	-	-
<b>Títulos privados</b>	<b>185.781</b>	<b>15.707</b>	<b>85.237</b>	<b>188.882</b>	<b>475.607</b>	<b>480.420</b>	<b>4.813</b>	<b>367.071</b>	<b>367.269</b>	<b>198</b>
Cotas de Fundos	175.015	-	-	3.624	178.639	178.640	1	166.169	166.169	-
DPGE	-	4.287	30.080	-	34.367	34.427	60	52.656	52.639	(17)
LF	10.766	11.420	55.157	104.324	181.667	184.361	2.694	72.535	72.617	82
LFSN	-	-	-	80.934	80.934	82.992	2.058	75.711	75.844	133
<b>2-Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>218.685</b>	<b>218.685</b>	<b>223.349</b>	<b>4.664</b>	<b>437.764</b>	<b>443.327</b>	<b>5.563</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>190.563</b>	<b>194.116</b>	<b>3.553</b>
NTN	-	-	-	-	-	-	-	190.563	194.116	3.553

Valores expressos em milhares de Reais

Títulos privados	-	-	-	218.685	218.685	223.349	4.664	247.201	249.211	2.010
CRI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LFS	-	-	-	-	-	-	-	28.226	28.243	17
LFSN	-	-	-	218.685	218.685	223.349	4.664	204.370	206.350	1.980
DPGE	-	-	-	-	-	-	-	14.605	14.618	13
<b>Total (1+2)</b>	<b>185.781</b>	<b>15.707</b>	<b>85.237</b>	<b>530.013</b>	<b>816.738</b>	<b>825.895</b>	<b>9.157</b>	<b>857.532</b>	<b>858.975</b>	<b>1.443</b>

Vencimento em anos	31/12/2018				Total		31/12/2017	
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
	<b>Por categoria</b>	<b>286.725</b>	<b>403.833</b>	<b>126.180</b>	<b>-</b>	<b>816.738</b>	<b>825.895</b>	<b>857.532</b>
1 - Títulos disponíveis para venda	286.725	185.148	126.180	-	598.053	602.546	419.768	415.648
2 - Títulos mantidos até o vencimento	-	218.685	-	-	218.685	223.349	437.764	443.327

Vencimento em dias	31/12/2018					Total		31/12/2017		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
	<b>Por carteira</b>	<b>185.781</b>	<b>15.707</b>	<b>85.237</b>	<b>530.013</b>	<b>816.738</b>	<b>825.895</b>	<b>9.157</b>	<b>857.532</b>	<b>858.975</b>
Carteira própria	185.781	15.707	85.237	530.013	816.738	825.895	9.157	857.532	858.975	1.443

Por carteira	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor contábil			Valor contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Por carteira</b>	<b>286.889</b>	<b>534.342</b>	<b>821.231</b>	<b>414.315</b>	<b>439.097</b>	<b>853.412</b>
Carteira própria	286.889	534.342	821.231	414.315	439.097	853.412

## b. Resumo da carteira consolidada por categoria

	31/12/2018		31/12/2017	
<b>Por categoria</b>				
Títulos disponíveis para venda	602.546	73%	415.648	49%
Títulos mantidos até o vencimento	218.685	27%	437.764	51%
<b>Valor contábil da carteira</b>	<b>821.231</b>	<b>100%</b>	<b>853.412</b>	<b>100%</b>
Marcação a mercado mantido até o vencimento	4.664		5.563	
<b>Valor de mercado da carteira</b>	<b>825.895</b>		<b>858.975</b>	

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide Nota Explicativa nº 3.d):

### *Cotas de fundo de investimento*

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa nº 3.d.

### *Operações prefixadas*

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixados verificada na [B]<sup>3</sup> - Brasil, Bolsa, Balcão.

**Operações pós-fixadas**

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

**c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)**

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Títulos de renda fixa	25.565	52.395	65.360
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	8.751	13.797	16.028
<b>Total</b>	<b>34.316</b>	<b>66.192</b>	<b>81.388</b>

**d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários**

Nos exercícios de 2018 e 2017, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

**7 Relações interfinanceiras**

**a. Composição**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Créditos vinculados</b>	<b>1.249.327</b>	<b>1.228.115</b>
Banco Central - Recolhimentos obrigatórios	1.152.700	1.137.491
SFH - FGTS a ressarcir	122	57
SFH-Fundo de compensação de variações salariais	96.505	90.567
Principal com opção pela novação	152.636	143.769
(-) Provisão para perdas	(56.131)	(53.202)
<b>Repasses interfinanceiros</b>	<b>804.738</b>	<b>693.363</b>
Devedores por repasses de outros recursos	804.738	693.363
<b>Total</b>	<b>2.054.065</b>	<b>1.921.478</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	1.152.822	1.137.548
Não circulante	901.243	783.930
<b>Total</b>	<b>2.054.065</b>	<b>1.921.478</b>

**b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios**

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, e da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002 – alterada pela Circular nº 3.890, de 28 de março de 2018. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta 6.2.1.00.00-3 APE – Recursos de Associados Poupadores. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento), observado o disposto no art. 4º da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002, alterado pela Circular BACEN nº 3.890, de 28 de março de 2018. O saldo da conta de recolhimento correspondente ao depósito de poupança no BACEN faz jus à remuneração creditada à respectiva conta de recolhimento, conforme cálculo previsto



no art. 7º da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002 – alterada pela Circular BACEN nº 3.757, de 28 de maio de 2015.

### c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS) com as instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. O saldo do FCVS é de R\$ 152.636, em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 143.769, em 31 de dezembro de 2017).

A provisão para perdas no montante de R\$ 56.131, em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 53.202, em 31 de dezembro de 2017) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte desses créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa nº 3.e).

A base da Provisão é constituída da seguinte forma:

Situação da carteira	31/12/2018	31/12/2017
A habilitar (i)	33.912	32.315
Habilitados e não homologados (ii)	5.349	4.475
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	41.533	38.711
Habilitados e homologados (iv)	29.369	27.521
Negativa de cobertura (v)	36.700	34.598
Contratos novados (vi)	263.284	246.714
Outros	5.622	5.268
<b>Total</b>	<b>415.769</b>	<b>389.602</b>

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 15.499, no relatório com posição em 31 de dezembro de 2018 (diferença de R\$ 14.612, saldo em 31 de dezembro de 2017) a menor em relação aos saldos dos relatórios na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. Em função da defasagem do relatório emitido pela CEF em relação ao mês base, esta diferença, R\$ 15.499 já se encontra provisionado no mês base dezembro/2018.
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

### d. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasso Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – (CDI).

**e. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro**

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
<b>Créditos vinculados ao Banco Central</b>	<b>26.712</b>	<b>55.247</b>	<b>58.890</b>
Juros de encaixe obrigatório	26.712	55.247	58.890
Desvalorização de Créditos Vinculados	(1.635)	(2.930)	(7.420)
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	4.525	8.868	9.163
<b>Resultado das aplicações compulsórias (i)</b>	<b>29.602</b>	<b>61.185</b>	<b>60.633</b>
<b>Repasso interfinanceiro (ii)</b>	<b>23.821</b>	<b>46.158</b>	<b>63.743</b>
<b>Total</b>	<b>53.423</b>	<b>107.343</b>	<b>124.376</b>

(i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias nas demonstrações de resultados.

(ii) Registrado no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF), documento nº 8 - Demonstração do Resultado.

## 8 Operações de crédito

**a. Composição da carteira de crédito por modalidade**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Empréstimos</b>	<b>17.803</b>	<b>19.323</b>
Empréstimo com garantia imobiliária	17.803	19.323
<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>1.626.144</b>	<b>1.596.355</b>
Financiamentos – Habitação	1.620.421	1.589.947
Financiamentos – Obras	5.723	6.408
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>1.643.947</b>	<b>1.615.678</b>
<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>(113.060)</b>	<b>(99.603)</b>
<b>Total da carteira de crédito líquido de provisões</b>	<b>1.530.887</b>	<b>1.516.075</b>
<b>Classificação do Ativo</b>		
Circulante	202.261	250.652
Não circulante	1.328.626	1.265.423
<b>Total</b>	<b>1.530.887</b>	<b>1.516.075</b>

**b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco segregados por créditos em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas.**

**Carteira imobiliária - Operações por curso**
**Operações em curso normal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2018 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	8.217	7.653	780	60	7	620	1	2	7.063	24.403
31 a 60 dias	8.158	7.495	766	59	7	63	1	2	74	16.625
61 a 90 dias	8.100	7.355	751	59	7	62	1	2	497	16.834
91 a 180 dias	23.953	21.192	2.185	173	20	184	3	7	4.711	52.428
181 a 360 dias	46.411	38.600	4.066	338	38	355	6	12	22.067	111.893
Acima de 360 dias	841.857	258.691	38.976	7.632	926	70.807	76	44	712	1.219.721
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	291	41	13	4	3	-	-	-	352
<b>Subtotal</b>	<b>936.696</b>	<b>341.277</b>	<b>47.565</b>	<b>8.334</b>	<b>1.009</b>	<b>72.094</b>	<b>88</b>	<b>69</b>	<b>35.124</b>	<b>1.442.256</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**
**Operações em curso anormal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2018 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	-	216	313	326	85	50	33	34	3.465	4.522
31 a 60 dias	-	215	311	324	85	50	32	34	98	1.149
61 a 90 dias	-	215	310	323	84	49	31	33	95	1.140
91 a 180 dias	-	638	918	955	248	145	93	99	1.271	4.367
181 a 360 dias	-	1.254	1.796	1.860	479	280	177	190	3.495	9.531
Acima de 360 dias	-	32.023	43.535	44.989	8.562	14.565	3.765	2.886	8.058	158.383
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	152	229	35	17	5	10	12	460
15 a 30 dias	-	426	273	218	41	18	5	11	1.756	2.748
31 a 60 dias	-	-	570	525	98	34	28	28	541	1.824
61 a 90 dias	-	-	-	499	86	33	28	27	3.374	4.047
91 a 180 dias	-	-	-	168	179	117	76	83	7.514	8.137
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	55	69	149	4.936	5.209
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	174	174
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>34.987</b>	<b>48.178</b>	<b>50.416</b>	<b>9.982</b>	<b>15.413</b>	<b>4.342</b>	<b>3.584</b>	<b>34.789</b>	<b>201.691</b>
<b>Total</b>	<b>936.696</b>	<b>376.264</b>	<b>95.743</b>	<b>58.750</b>	<b>10.991</b>	<b>87.507</b>	<b>4.430</b>	<b>3.653</b>	<b>69.913</b>	<b>1.643.947</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**
**Operações em curso normal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2017 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	6.481	9.328	1.528	83	7	2.640	4	2	24	20.097
31 a 60 dias	6.435	9.183	1.506	83	7	322	4	2	24	17.566
61 a 90 dias	6.389	9.037	1.486	82	7	680	4	2	23	17.710
91 a 180 dias	18.901	26.248	4.327	242	20	2.291	13	4	69	52.115
181 a 360 dias	36.649	48.542	8.069	467	38	17.568	25	9	130	111.497
Acima de 360 dias	692.634	306.995	57.418	10.727	617	97.072	592	360	1.139	1.167.554
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	298	15	18	-	124	-	-	5	460
<b>Subtotal</b>	<b>767.489</b>	<b>409.631</b>	<b>74.349</b>	<b>11.702</b>	<b>696</b>	<b>120.697</b>	<b>642</b>	<b>379</b>	<b>1.414</b>	<b>1.386.999</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**
**Operações em curso anormal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2017 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	-	163	293	1.171	132	69	32	47	148	2.055
31 a 60 dias	-	163	292	1.152	131	68	32	45	147	2.030
61 a 90 dias	-	162	290	1.134	128	68	32	45	145	2.004
91 a 180 dias	-	483	861	3.295	375	199	93	132	426	5.864
181 a 360 dias	-	950	1.686	6.153	723	4.946	175	251	1.764	16.648
Acima de 360 dias	-	25.232	40.281	52.954	16.727	22.894	4.744	4.854	18.967	186.653
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	133	180	69	16	12	12	21	443
15 a 30 dias	-	333	265	206	45	120	13	8	38	1.028
31 a 60 dias	-	-	497	1.363	153	1.813	31	31	86	3.974
61 a 90 dias	-	-	-	480	137	1.742	30	34	85	2.508
91 a 180 dias	-	-	-	170	347	101	97	328	248	1.291
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	80	89	216	616	1.001
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.180	3.180
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>27.486</b>	<b>44.598</b>	<b>68.258</b>	<b>18.967</b>	<b>32.116</b>	<b>5.380</b>	<b>6.003</b>	<b>25.871</b>	<b>228.679</b>
<b>Total</b>	<b>767.489</b>	<b>437.117</b>	<b>118.947</b>	<b>79.960</b>	<b>19.663</b>	<b>152.813</b>	<b>6.022</b>	<b>6.382</b>	<b>27.285</b>	<b>1.615.678</b>

(\*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

**c. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados)**

	2º Semestre		Exercício	
	2018	2017	2018	2017
Empréstimos e títulos descontados	1.447	2.773	2.773	2.251
Financiamentos	93.117	187.355	187.355	198.000
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	8.892	11.019	11.019	5.867
<b>Total</b>	<b>103.456</b>	<b>201.147</b>	<b>201.147</b>	<b>206.118</b>

**d. Composição da carteira por atividade econômica**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Setor privado</b>		
Indústria	6.718	38.993
Habitação	1.622.891	1.576.685
<b>Subtotal</b>	<b>1.629.609</b>	<b>1.615.678</b>
<b>Setor público</b>		
Atividades empresariais	14.338	-
<b>Subtotal</b>	<b>14.338</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.643.947</b>	<b>1.615.678</b>

**e. Concentração das operações de créditos**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Pessoas físicas	1.628.605	1.583.083
Pessoas jurídicas	15.342	32.595
<b>Total</b>	<b><u>1.643.947</u></b>	<b><u>1.615.678</u></b>

	<u>31/12/2018</u>	% da Carteira	<u>31/12/2017</u>	% da Carteira
Maior devedor	8.739	0,53	11.297	0,70
Dez maiores devedores	20.961	1,28	41.849	2,59
Vinte maiores devedores	24.483	1,49	55.266	3,42
Cinquenta maiores devedores	46.191	2,81	87.204	5,40
Cem maiores devedores	69.319	4,22	128.762	7,97

**f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco**

Nível de risco	% Provisão	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
<b>AA</b>	-	936.696	-	767.489	-
<b>A</b>	0,5	376.264	1.881	437.117	2.186
<b>B</b>	1	95.743	957	118.947	1.189
<b>C</b>	3	58.750	1.763	79.960	2.399
<b>D</b>	10	10.991	1.099	19.663	1.966
<b>E (i)</b>	30	87.507	32.675	152.813	57.100
<b>F</b>	50	4.430	2.215	6.022	3.011
<b>G</b>	70	3.653	2.557	6.382	4.467
<b>H</b>	100	69.913	69.913	27.285	27.285
<b>Total</b>		<b><u>1.643.947</u></b>	<b><u>113.060</u></b>	<b><u>1.615.678</u></b>	<b><u>99.603</u></b>

- (i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos “desequilibrados” que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E”, tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disto, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de riscos, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

**g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo**

	2º Semestre		Exercício	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Saldo no início</b>	<b>(85.534)</b>	<b>(98.899)</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(98.899)</b>
Baixas para prejuízo	40.483	41.967	73.546	41.967
Recuperação do prejuízo	(24.496)	(18.848)	(43.077)	(18.848)
Provisão constituída líquida de reversões	(43.513)	(23.823)	(43.926)	(23.823)
<b>Saldo no final</b>	<b><u>(113.060)</u></b>	<b><u>(99.603)</u></b>	<b><u>(113.060)</u></b>	<b><u>(99.603)</u></b>

**Classificação no ativo**

Circulante	(63.583)	(63.583)	(22.116)
Não circulante	(49.477)	(49.477)	(77.487)
<b>Total</b>	<b>(113.060)</b>	<b>(113.060)</b>	<b>(99.603)</b>

**h. Outras informações*****Contratos desequilibrados***

A carteira de crédito da POUPEX possui na data base de 31 de dezembro de 2018 o total de contratos desequilibrados no valor de R\$ 144.435 (R\$ 154.578, em 31 de dezembro de 2017) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de alto desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar. Foram celebrados no período de 1987 a 1994 e a ocorrência se deu em função do elevado processo inflacionário e insucessos de vários planos econômicos, bem como da utilização de índices distintos para atualizar a prestação (Plano de Equivalência Salarial) e dos saldos devedores pela remuneração básica da caderneta de poupança.

Com a proximidade do vencimento dos prazos destes contratos, previstos para os anos de 2018 a 2023, a Diretoria da empresa adotou medida conservadora, provisionando valor suficiente para fazer face à alta probabilidade de perda na realização dessa carteira, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. A decisão foi de elevação dos níveis de risco para “H”, com a constituição de provisão complementar, com a seguinte metodologia: contratos com término de prazo em 2018 e 2019, contabilizados em dezembro de 2018; término de prazo em 2020 para dezembro de 2019 e assim sucessivamente. O método adotado será concluído em 2023, resultando em provisão de 100% do saldo devedor de todos os contratos da carteira de “créditos desequilibrados”. Além disso, a POUPEX mantém a ação de renegociação dos contratos na tentativa de reverter a provável perda.

O montante da provisão para essa carteira em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 92.434 (R\$ 63.521, em 31 de dezembro de 2017).

A provisão para os contratos adimplentes classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central do Brasil – (BACEN). Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo, em 31 de dezembro de 2018, passa a ser de R\$ 212.870 (R\$ 215.926, em 31 de dezembro de 2017).

***Créditos Renovados e Renegociados***

	<b>Total da Carteira</b>
	<b>2º Semestre de 2018</b>
<b>Créditos Renegociados</b>	
Saldo inicial (i)	<b>266.352</b>
Recuperados do prejuízo (ii)	1.482
Transferidos para prejuízo (iii)	(4.875)
Renegociados (iv)	5.023
Renovados no semestre (v)	91.399
Liquidados (vi)	(92.892)
Juros incorporados (vii)	969
Valores amortizados (viii)	(14.639)
<b>Saldo no final (ix)</b>	<b>252.819</b>

**Composição dos Renegociados**

Renovados	183.612
Renegociados por atraso	69.207
<b>Total</b>	<b>252.819</b>

**Onde:**

- (i) **Saldo no início** - Corresponde ao saldo da referência anterior (2º semestre de 2018).
- (ii) **Recuperados do Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações que estavam em prejuízo na referência anterior e que foram recuperadas por pagamento ou refinanciamento no último semestre.
- (iii) **Transferidos para Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações historicamente refinanciadas e que por reincidir na inadimplência foi transferido para prejuízo no último semestre.
- (iv) **Renegociados** - Corresponde ao saldo das operações refinanciadas no último semestre.
- (v) **Renovados** - Créditos renovados de operações não vencidas.
- (vi) **Liquidados** - Corresponde ao saldo das operações liquidadas no último semestre.
- (vii e viii) **Juros Incorporados e Valores Amortizados** - Correspondem aos juros incorporados nas operações e às amortizações do período.
- (ix) **Saldo no final** - Corresponde ao saldo da referência atual.

Os valores para os créditos renovados receberam tratamento sistêmico a partir do segundo semestre de 2017 e neste semestre iniciou-se o reporte para os valores referidos como “renovados” no quadro acima. Por este motivo, não há valores comparativos com posição em 30/06/2017.

**9 Outros créditos****a. Composição do grupamento**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Rendas a receber</b>	<b>99</b>	<b>276</b>
<b>Diversos</b>	<b>57.977</b>	<b>60.755</b>
Adiantamento e antecipações salariais	2.628	2.606
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	473	151
Devedores por depósitos em garantia	4.614	6.099
Pagamentos a ressarcir	1.569	1.423
Devedores diversos – País	48.578	50.476
Outros	115	-
<b>Total</b>	<b>58.076</b>	<b>61.031</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	52.720	54.223
Não circulante	5.356	6.808
<b>Total</b>	<b>58.076</b>	<b>61.031</b>

**Rendas a receber**

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

**Adiantamentos e antecipações salariais**

Registra os adiantamentos e as antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

**Adiantamentos para pagamento de nossa conta**

Registra os adiantamentos concedidos às Unidades Administrativas e Pontos de Atendimento.

**Devedores por depósitos em garantia**

Registram os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.

**Outros impostos/Contribuições a compensar**

Registra valores de impostos e contribuições retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente.

**Pagamentos a ressarcir**

Referem-se a valores a serem ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

**Devedores diversos – País**

Registra, por titular, as importâncias devidas à instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.

**Composição**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Sistema PEX/Poupança Livre - Não Sujeitas a Compulsório	-	315
Consignação a receber de terceiros	13.552	14.361
Complemento de prestações a receber	3.888	3.809
Valores a receber da FHE	31.002	31.641
Outros	136	350
<b>Total</b>	<b><u>48.578</u></b>	<b><u>50.476</u></b>

**Consignação a receber de terceiros**

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

**Complementos de prestações a receber**

Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

**Valores a receber da FHE**

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército - FHE sobre o custo de pessoal da POUPEX e de despesas de tecnologia.

**10 Outros valores e bens****Composição**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Outros valores e bens</b>	<b><u>31.567</u></b>	<b><u>9.198</u></b>
Bens não de uso próprio	31.643	9.175
Material em estoque	317	383
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(393)	(360)
<b>Despesas antecipadas</b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>9</u></b>
<b>Total</b>	<b><u>31.597</u></b>	<b><u>9.207</u></b>

**Classificação do ativo**

Circulante	552	392
Não circulante	31.045	8.815
<b>Total</b>	<b><u>31.597</u></b>	<b><u>9.207</u></b>

**Bens não de uso próprio**

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.



**Material em estoque**

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

**Provisão para desvalorização de outros valores e bens**

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta “bens em regime especial”.

**Despesas antecipadas**

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

**11 Investimentos**

Referem-se à participação acionária de 9,6521% na Companhia Brasileira de Securitização – (CIBRASEC), no valor de R\$ 7.810, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

O montante apropriado de juros referente à participação acionária na CIBRASEC em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 251 (R\$ 446, em 31 de dezembro de 2017).

**12 Imobilizado de uso**

Imobilizado	Taxa de depreciação - %	Custo	(Perda)/Reversão por Valor Recuperável	Depreciação	Exercício	
					2018 - líquido	2017 - líquido
Edificações	4	9.253	(943)	(2.191)	6.119	6.327
Móveis e equipamentos de uso	10	5.787	-	(3.542)	2.245	2.380
Sistema de comunicação	20	798	-	(658)	140	243
Sistema de processamento de dados	20	25.718	-	(20.471)	5.247	7.734
Sistema de transportes	20	890	-	(668)	222	393
<b>Total</b>		<b>42.446</b>	<b>(943)</b>	<b>(27.530)</b>	<b>13.973</b>	<b>17.077</b>

**Exercício 2018**

	Saldo inicial 31/12/2017	Aquisições	(Perda)/Reversão por Valor Recuperável	Baixas/Transferência	Depreciação	Saldo final 31/12/2018
Edificações	6.327	-	162	-	(370)	6.119
Móveis e equipamentos de uso	2.380	408	-	(101)	(442)	2.245
Sistema de comunicação	243	5	-	(15)	(93)	140
Sistema de processamento de dados	7.734	1.120	-	(318)	(3.289)	5.247
Sistema de transportes	393	-	-	-	(171)	222
<b>Total</b>	<b>17.077</b>	<b>1.533</b>	<b>162</b>	<b>(434)</b>	<b>(4.365)</b>	<b>13.973</b>

	Exercício 2017					Saldo final 31/12/2017
	Saldo inicial 31/12/2016	Aquisições	(Perda)/Reversão por Valor Recuperável	Baixas/ Transferência	Depreciação	
Imobilizações em curso	740	-	-	(740)	-	-
Edificações	7.059	-	(1.105)	740	(367)	6.327
Móveis e equipamentos de uso	2.843	206	-	(225)	(444)	2.380
Sistema de comunicação	358	27	-	(26)	(116)	243
Sistema de processamento de dados	11.125	543	-	(445)	(3.489)	7.734
Sistema de transporte	569	-	-	-	(176)	393
<b>Total</b>	<b>22.694</b>	<b>776</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(696)</b>	<b>(4.592)</b>	<b>17.077</b>

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 3,26%, em 31 de dezembro de 2018 (7,21%, em 31 de dezembro de 2017), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

No exercício de 2018, observando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 1 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, na Resolução CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2018 e no IAS 36 *Impairment of Assets*, reconheceu-se uma reversão de perda por valor recuperável no valor de R\$ 162.

### 13 Intangível

Refere-se à aquisição de licenças de uso de *softwares*, sistemas e desenvolvimento. A amortização é efetuada de acordo com vida útil estimada após a entrada em produção.

	Exercício de 2018					Saldo Final 31/12/2018
	Saldo inicial 31/12/2017	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	22.702	-	-	(409)	(6.741)	15.552

	Exercício de 2017					Saldo Final 31/12/2017
	Saldo inicial 31/12/2016	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	23.852	4.413	-	-	(5.563)	22.702

### 14 Depósitos

#### a. Interfinanceiros

**Depósitos Interfinanceiros Imobiliários** - O valor atualizado do DII na posição 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 242.111 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 53.781).

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
<b>Despesas de captação</b>	<b>3.820</b>	<b>4.737</b>	<b>3.781</b>
DII	3.820	4.737	3.781

Despesas de captação com depósitos interfinanceiros (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultado)

#### b. A prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 1.117.791, em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 887.344, em 31 de dezembro de 2017), compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI e à TR mais juros de 6,5% a.a.) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a.). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Os referidos depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
<b>Despesas de captação</b>	<b>33.255</b>	<b>62.093</b>	<b>70.129</b>
Depósitos especiais	33.255	62.093	70.129

Despesas de captações com depósitos especiais (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

## 15 Recursos de aceites e emissão de títulos

### Letras de Crédito Imobiliários – (LCI) negociadas por meio de corretoras

Referem-se à LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos atingem a disponibilidade para resgate a partir do 90º dia de sua venda, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015.

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Letras de Crédito Imobiliário – LCI</b>	<b>388.176</b>	<b>311.946</b>
Títulos com opção de resgate atingida	345.666	-
Emissão compreendida entre 1 e 90 dias	42.510	311.946

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
<b>Despesas com LCI</b>	<b>10.775</b>	<b>19.541</b>	<b>19.976</b>
Juros LCI	10.596	19.046	19.447
Comissão LCI	179	495	529

Despesas de captação com LCI (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

**16 Outras obrigações**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	56	12
Fiscais e previdenciárias	8.620	12.735
Diversas	97.500	79.815
<b>Total</b>	<b><u>106.176</u></b>	<b><u>92.562</u></b>

**a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados**

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras – (IOF) incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

**b. Fiscais e Previdenciárias**

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

**c. Diversas**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Obrigações com vendedores de imóveis / financiados (c.1)	6.284	4.153
Obrigações por contribuições ao SFH (c.2)	1.207	1.307
<b>Provisão para pagamentos a efetuar (c.3)</b>	<b>42.250</b>	<b>40.550</b>
Despesas de pessoal	41.728	39.845
Outras despesas administrativas e pagamentos	522	705
Provisão para contingências (c.4)*	15.166	26.253
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	1.291	911
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	625	816
Valores transitórios - Sistema PEX (c.5)	11.587	1.454
Encargos e amortizações recebidas – Financiamentos	2.139	2.374
Valores sob análise – Sistema de Controle de Mutuários	704	291
Valores sob análise – BB Conta Movimento	9.694	519
Poupança livre – não sujeitas a compulsório	6.179	98
Outros credores	374	1.089
<b>Total</b>	<b><u>97.500</u></b>	<b><u>79.815</u></b>

**c.1. Obrigações com financiados/vendedores de imóveis**

Registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários, de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção, e às pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.

**c.2. Obrigações por contribuições ao SFH**

Registra o valor das contribuições mensais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

**c.3. Provisão para pagamentos a efetuar**

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

**c.4. Provisão para contingências**

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Passivos trabalhistas (ii.1)	5.564	6.070
Provisão para riscos fiscais (ii.3)	-	7.792
Poupança (ii.2)	3.175	4.622
Financiamento imobiliário (ii.2)	6.364	7.485
Outros (ii.2)	63	284
<b>Total</b>	<b>15.166</b>	<b>26.253</b>

*i. Movimentação das provisões para contingências*

Contingências	Movimentação no exercício 2018			
	Saldo em 31/12/2017	Entradas/Transferências	Saídas	Saldo em 31/12/2018
Trabalhistas	6.070	5.646	(6.152)	5.564
Cíveis	12.391	1.400	(4.189)	9.602
Fiscais	7.792	-	(7.792)	-
<b>Total</b>	<b>26.253</b>	<b>7.046</b>	<b>(18.133)</b>	<b>15.166</b>

Contingências	Movimentação no exercício 2017			
	Saldo em 31/12/2016	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2017
Trabalhistas	2.988	3.566	(484)	6.070
Cíveis	19.111	1.908	(8.628)	12.391
Fiscais	-	23.396 *	(15.604)	7.792
<b>Total</b>	<b>22.099</b>	<b>28.870</b>	<b>(24.716)</b>	<b>26.253</b>

\* Conforme Carta Circular nº 3.782, de 19 de setembro de 2016, o saldo da conta Provisão para Riscos Fiscais (rubrica excluída pela Carta Circular 3.782, de 19 de setembro de 2016), foi transferido, em 02/01/2017, para o grupo Outras Contingências Fiscais (rubrica incluída pela carta Circular 3.782, de 19 de setembro de 2016).

*ii. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis*

**ii.1 Provisão para riscos trabalhistas**

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

**ii.2 Provisões para riscos cíveis**

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

**ii.3 Provisão para riscos fiscais**

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 (que trata, entre outros assuntos, das contribuições para os Programas de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS) pelo STF no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, no montante de R\$ 7.792, em 31 de dezembro de 2017, foram integralmente revertidos, em 2 de janeiro de 2018, em função do prazo prescricional.

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 154.391 e ao PIS, o de R\$ 17.215. Esses valores referem-se a contingências ativas e, por esse motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

#### **d. Passivos contingentes - Risco possível**

As demandas classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

	<u>Quantidade</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Quantidade</u>	<u>31/12/2017</u>
Crédito Imobiliário	288	3.722	345	1.364
Empréstimo Simples	12	82	13	52
Fundo de Apoio Moradia – (FAM)	1	24	2	34
Material de Construção	1	5	3	2
Poupança	56	1.247	59	934
Trabalhista (vide nota ii.1)	6	4.213	4	1.568
Outros	3	9	3	3
<b>Total</b>	<b>367</b>	<b>9.302</b>	<b>429</b>	<b>3.957</b>

#### **Ações - Condomínio**

Objeto das ações: representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

#### **Ações - Crédito imobiliário**

Objeto das ações: representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promoção de execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial – (PES), substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### **Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)**

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito e pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### **Ações - Material de construção**

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

## Ações - Poupança

Com fulcro no disposto na Cláusula 11, itens 11.10 e 11.12, do Instrumento de Acordo Coletivo, que versa sobre planos econômicos, firmado em 11 de dezembro de 2017, entre FEBRABAN e entidades representativas dos poupadores, com a interveniência do BACEN e com a mediação da AGU, a Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX aderiu ao referido instrumento e apresentou seu termo de adesão, nos autos do Recurso Extraordinário nº 631.363/SP, em curso no Supremo Tribunal Federal, para que surta os seus efeitos jurídicos. A POUPEX possui provisão para fazer frente a todos os resultados das negociações judiciais vindouras desde a adesão ao “Instrumento de Acordo Coletivo”, não acarretando nenhum impacto aos resultados futuros da Instituição.

### c.5. Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

## 17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.729.514</b>	<b>5.992.143</b>
Recursos de associados poupadores	5.689.849	5.000.168
Reservas de resultados	1.035.172	996.095
Ajustes de avaliação patrimonial	4.493	(4.120)

### a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central do Brasil – (BACEN), os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Líquido e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo – (APE).

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2018</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Despesas de captação</b>	<b>129.638</b>	<b>252.723</b>	<b>289.284</b>
Depósitos de Poupança	126.054	245.457	282.016
FGC	3.584	7.266	7.268

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

### b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

### c. Ajustes de avaliação patrimonial

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários (TVM) classificados na categoria disponível para venda.

**18 Desdobramento de outros itens das demonstrações de resultados****a. Outras receitas operacionais**

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	5.903	11.524	10.517
Reversão de imposto de renda	918	1.729	1.751
Reversões de ações judiciais	4.320	5.690	8.776
Reversões de PIS e COFINS	63	7.855	15.604
Reversão-complemento de prestação	78	716	1.179
Outras rendas operacionais	234	833	1.055
Reversão de perdas por desvalorização	162	162	-
<b>Total</b>	<b>11.678</b>	<b>28.509</b>	<b>38.882</b>

**b. Despesas de pessoal**

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Salários	36.176	69.577	72.638
Benefícios	8.183	15.639	14.269
Encargos sociais	15.755	30.328	33.666
Treinamentos/estagiários	1.124	1.929	1.642
<b>Total</b>	<b>61.238</b>	<b>117.473</b>	<b>122.215</b>

**c. Outras despesas administrativas**

	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Despesas de comunicação	834	1.800	1.595
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.608	3.048	2.729
Despesas de material	538	1.111	950
Despesas de processamento de dados	1.128	2.177	4.882
Despesas de promoções e relações públicas	1.048	1.788	1.743
Despesas de propaganda e publicidade	3.178	3.891	3.023
Despesas de publicações	489	854	697
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.824	3.673	5.031
Despesas de serviços de terceiros	1.006	2.154	1.847
Despesas de serviços técnicos especializados	1.698	2.824	3.739
Despesas de transportes	209	438	410
Despesas de viagens	346	655	878
Despesas com indenizações trabalhistas	122	124	1.016
Despesas com uniformes	573	640	53
Despesas de copa e cozinha	328	690	717
Despesas de consignação	436	873	880
Despesas de depreciação/amortização	5.407	11.348	11.879
Outras	210	244	510
<b>Total</b>	<b>20.982</b>	<b>38.332</b>	<b>42.579</b>



**d. Despesas tributárias**

	2º Semestre		Exercício	
	2018	2018	2018	2017
IPTU	115	208	372	
ITBI	661	837	330	
Imposto de renda	3.207	5.566	6.690	
IOF	313	608	537	
Taxas	11	55	130	
ISS	130	248	232	
COFINS	5.426	10.467	11.862	
PIS	882	1.701	1.927	
Atualizações	-	-	337	
<b>Total</b>	<b>10.745</b>	<b>19.690</b>	<b>22.417</b>	

**e. Outras despesas operacionais**

	2º Semestre		Exercício	
	2018	2018	2018	2017
Retomada de imóveis	1.338	3.047	1.687	
Contribuições para associações	109	265	218	
Atualizações diversas	270	486	349	
Resíduos de prestação/amortização/seguros	25	140	106	
Descontos concedidos em renegociação	418	6.854	8.157	
Despesas de contribuição ao SFH	-	-	1	
Provisões para perdas com FCVS	1	2	7	
Prejuízo com financiamento/sinistro	2.145	4.290	1.706	
Despesas de provisões passivas	1.078	6.267	4.001	
Complemento/Devolução de prestações	1.234	2.541	1.170	
Despesas com imóveis de terceiros	360	1.081	1.658	
Desp. Ações de Mutuár./Assoc. Poupadores	411	620	1.937	
Outras	101	167	161	
<b>Total</b>	<b>7.490</b>	<b>25.760</b>	<b>21.158</b>	

**f. Resultado não operacional**

	2º Semestre		Exercício	
	2018	2018	2018	2017
Resultados na alienação de valores e bens	1.511	3.150	3.070	
Perda líquida de capital	-	-	5	
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(292)	(456)	(315)	
Despesas com provisões não operacionais	(177)	(177)	(35)	
<b>Total</b>	<b>1.042</b>	<b>2.517</b>	<b>2.725</b>	

**19 Partes relacionadas**

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e estatutos de ambas. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército – FHE. Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos administradores da POUPEX, formado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estão assim demonstrados:

Composição da Remuneração:	2º Semestre	Exercício	
	2018	31/12/2018	31/12/2017
Honorários	1.979	3.896	3.771
Benefícios pós-emprego	277	557	585
<b>Total</b>	<b>2.256</b>	<b>4.453</b>	<b>4.356</b>

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército – FHE. Em decorrência disso, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal (exceto Diretoria) e de recursos de despesas de tecnologia, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No exercício de 2018, o montante de ressarcimento foi de R\$ 235.436 (R\$ 244.103, no exercício de 2017).

Depósitos – No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% de juros ao ano, cujo encargo totalizou, no exercício de 2018, R\$ 12.617 (R\$ 12.445, no exercício de 2017).

Cessão de Crédito – Refere-se a financiamentos cedidos a esta instituição. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 170.073, no exercício de 2018 (R\$ 103.692, no exercício de 2017). Eles decorrem de contratos para aquisição de financiamento imobiliário e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Operações de crédito concedidas à FHE – Em julho e em novembro/2018, a POUPEX concedeu financiamentos à Fundação Habitacional do Exército - FHE para construção de unidades habitacionais (Grand Quartier – Brasília-DF e Flamboyant Residence Prime – Goiânia - GO), no valor de R\$ 64.443, garantidos por meio de hipoteca em 1º grau dos terrenos e das benfeitorias, conforme Deliberações POUPEX nºs 26 e 27, de 18 de abril de 2018.

- a. As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército – FHE estão assim resumidos:

	31/12/2018				31/12/2017			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
<b>Ressarcimento:</b>	<b>31.002</b>	-	-	-	<b>31.641</b>	-	-	-
Folha de pessoal	27.032	-	-	-	28.002	-	-	-
Custo de processamento	3.970	-	-	-	3.639	-	-	-
<b>Depósito especial</b>	-	-	<b>264.690</b>	-	-	-	<b>139.533</b>	-
FHE	-	-	264.690	-	-	-	139.533	-
<b>Financiamentos</b>	-	<b>14.338</b>	-	-	-	-	-	-
Financiamento a empresários	-	14.338	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31.002</b>	<b>14.338</b>	<b>264.690</b>	-	<b>31.641</b>	-	<b>139.533</b>	-

## Contas de resultado

Contas de resultado	2º Semestre	Exercício	
	2018	2018	2017
Ressarcimento - pessoal	103.597	198.974	209.461
Ressarcimento - TI	18.370	36.462	34.642
Encargos de captação	(7.596)	(12.617)	(12.445)

**20 Benefício a empregados (fundo de pensão)****a. Descrição geral das características do plano**

O Plano Misto de Benefícios POUPEV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPEV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

Características	Plano Misto de Benefícios POUPEV
Modalidade (consoante a Resolução MPS/CGPC 16/2005)	Contribuição Variável – (CV)
Situação	Ativo/Em funcionamento
Patrocinadores	POUPEV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001
Quantidade de Grupo de Custeio	1 (um)
Texto Regulamentar vigente	Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- Renda de Aposentadoria
- Renda de Aposentadoria por Invalidez
- Renda de Pensão por Morte
- Renda de Abono Anual

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPEV é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, sendo que, destas, a POUPEX vem assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

Cumprido destacar que a última alteração regulamentar trouxe novas formas de percepção de benefício programado no Plano, considerando a modalidade de Contribuição Definida – CD.

**b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego**

A avaliação atuarial do benefício pós-emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o 2º semestre de 2018, considerando os dados e as informações disponibilizadas, estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela Consultoria e Assessoria Atuarial – WEDAN, bem como hipóteses e parâmetros atuariais previamente estudados.

**b.1 Estatística descritiva populacional**

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 30/11/2018, utilizada nesta Avaliação Atuarial comparativamente àquela utilizada na avaliação anterior, que estava posicionada em 31/05/2018:

<b>Estatística populacional</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Participantes Ativos	1.235	1.226
Idade Média (anos)	41	40
Participantes Auto patrocinados (*)	9	7
Idade Média (anos)	43	43
Participantes em BPD	6	7
Idade Média (anos)	59	64
Aposentados Válidos	5	5
Idade Média (anos)	73	73
Aposentados Inválidos	10	11
Idade Média (anos)	60	58
Pensionistas (número de beneficiários)	18	17
Idade Média (anos)	45	45

\*Não considerado para fins de Avaliação Atuarial.

**b.2 Análise da qualidade da base cadastral**

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 30/11/2018 foi submetida à análise de consistência e de suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes e, após ratificações da Entidade administradora, julgadas adequadas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

**b.3 Apuração de *Duration* do passivo**

Uma vez validada a base cadastral, a Consultoria e Assessoria Atuarial - WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPREV, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial 2º semestre de 2018, resultando no valor de 13,76 pontos.

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 31/12/2018 (último dia útil do semestre), auferindo a Taxa Real de Juros em 4,93% ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

### c. Hipóteses e premissas atuariais

As Hipóteses e as Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e os deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, entre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).

Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido – BD têm como base as Hipóteses e as Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável. Neste contexto, a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefício de caráter previdenciário a serem observados pelas EFPC's, pertinentes aos estudos técnicos de aderência e convergência. Apresentamos, a seguir, as Hipóteses e as Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente a aquela realizada no 1º semestre de 2018:

<b>Hipóteses e premissas atuariais</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Elegibilidade	Primeira elegibilidade	Primeira elegibilidade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado
<b>Composição familiar</b>		
Ativos	Hx (EXP. POUPEX 2015)	Hx (EXP. POUPEX 2015)
Aposentados	Cadastro individual	Cadastro individual
Crescimento real de salários	3,78%	3,65%
Taxa de rotatividade	GAMA - ROT	GAMA - ROT
Taxa real anual de juros	4,93%	5,40%
Taxa de inflação projetada	4,40% *	4,02% *
Taxa anual de juros	9,55%	9,64%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	9,55%	10,88%
Tábua de entrada em invalidez	MÜLLER	MÜLLER
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M (Agravada em 100%)	AT-49 M (Agravada em 100%)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F
Índice de atualização	INPC	INPC
<b>Principais hipóteses atuariais</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Crescimento real de salários	3,78%	3,65%
Taxa real anual de juros	4,93%	5,40%
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F

(\*) Definida pela Patrocinadora.

### d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPEX está segregado em Benefício Definido – (BD) e Contribuição Definida – (CD), conforme a seguir apresentado:

<b>Exercício 2018</b>			
<b>Itens</b>	<b>Parte BD</b>	<b>Parte CD</b>	<b>Total</b>
Obrigações atuariais	(33.410)	(296.043)	(329.453)
Ativo justo	75.718	296.043	371.761
<b>(Deficit) / Superavit</b>	<b>42.308</b>	<b>-</b>	<b>42.308</b>

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	649	6.815	7.464
Contribuições administrativas	-	-	-
Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>649</b>	<b>6.815</b>	<b>7.464</b>

**Exercício 2017**

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(30.296)	(249.289)	(279.585)
Ativo justo	65.692	249.289	314.981
<b>(Deficit) / Superavit</b>	<b>35.396</b>	<b>-</b>	<b>35.396</b>

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	1.058	6.581	7.639
Contribuições administrativas	22	137	159
Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.080</b>	<b>6.718</b>	<b>7.798</b>

**d.1 Conciliação dos ativos do plano**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Valor do ativo justo no início do período</b>	<b>68.009</b>	<b>60.751</b>
Receita de juros dos ativos	3.545	3.493
Contribuições do patrocinador	649	1.058
Benefícios pagos	(615)	(473)
Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo	4.130	863
<b>Valor do ativo justo no final do período</b>	<b>75.718</b>	<b>65.692</b>

**d.2 Conciliação do valor presente da obrigação de BD**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Valor da obrigação atuarial no início do período</b>	<b>(28.033)</b>	<b>(28.139)</b>
Custo de juros líquido	(1.601)	(1.771)
Custo do serviço corrente líquido	(1.894)	(1.899)
Benefícios pagos	615	473
<b>Ganhos / (Perdas) sobre a obrigação atuarial</b>	<b>(2.497)</b>	<b>1.040</b>
- Ganhos / (Perdas) decorrentes da experiência	955	2.343
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudanças biométricas	-	190
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudança financeira	(3.452)	(1.493)
<b>Valor da obrigação atuarial no final do período</b>	<b>(33.410)</b>	<b>(30.296)</b>

**d.3 Conciliação do efeito do teto do ativo (asset ceiling)**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do período</b>	<b>(39.976)</b>	<b>(32.612)</b>
Receita de Juros sobre o Teto do Ativo	(1.944)	(1.722)
Ganhos / (Perdas) sobre o Teto do Ativo	(388)	(1.062)
<b>Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do período</b>	<b>(42.308)</b>	<b>(35.396)</b>

**d.4 Reconhecimento na DRE da patrocinadora**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Custo do serviço corrente líquido</b>	<b>(1.894)</b>	<b>(1.899)</b>
- Custo do serviço corrente líquido	(1.894)	(1.899)
<b>Custo de juros líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Custo de juros da obrigação	(1.601)	(1.771)

Valores expressos em milhares de Reais

- Receita de juros dos ativos	3.545	3.493
- Juros sobre o teto do ativo	(1.944)	(1.722)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>(1.894)</b>	<b>(1.899)</b>

**d.5 Reconhecimento em outros resultados abrangentes**

	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo	4.130	863
Ganhos / (Perdas) sobre a obrigação atuarial	(2.497)	1.040
- Ganhos / (Perdas) decorrentes da experiência	955	2.343
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudanças biométricas	-	190
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudança financeira	(3.452)	(1.493)
Ganhos / (Perdas) sobre o teto do ativo	(388)	(1.062)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>1.245</b>	<b>841</b>

**d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora**

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo justo do plano	75.718	65.692
Valor presente da obrigação de benefício definido	(33.410)	(30.296)
<b>Superavit / (Deficit) do plano</b>	<b>42.308</b>	<b>35.296</b>
<b>Efeito do teto do ativo</b>	<b>42.308</b>	<b>(35.296)</b>
Status da obrigação de benefício definido	-	-

**Resumos dos lançamentos**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Passivo / Ativo reconhecido no início do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesa do período (DRE)	(1.894)	(1.899)
Outros resultados abrangentes (ORA)	1.245	841
Contribuições do patrocinador (CAIXA)	649	1.058
<b>Passivo / Ativo reconhecido no final do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**d.7 Apuração do ativo justo do plano**

	31/12/2018	31/12/2017
Realizável	7.028	5.959
Títulos públicos	229.799	187.296
Créditos privados e depósitos	55.849	53.130
Fundos de investimentos	85.989	71.800
Empréstimos	25.621	24.824
Exigível operacional	(4.229)	(3.525)
Fundo previdencial	(24.029)	(20.770)
Fundo administrativo	(7.028)	(5.959)
Fundo de investimentos	(3.582)	(3.146)
Ajuste para mercado	6.343	5.372
<b>Ativo justo total</b>	<b>371.761</b>	<b>314.981</b>
Parte-BD	75.718	65.692
Parte-CD	296.043	249.289

**d.8 Categorias de investimentos dos ativos**

	31/12/2018	31/12/2017
Realizável	1,74%	1,74%
Títulos públicos	56,84%	54,60%
Crédito privados e depósitos	13,81%	15,49%
Fundos de investimentos	21,27%	20,93%
Empréstimos	6,34%	7,24%

#### d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPREV (Entidade Administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPREV em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2019 - 2023, com revisão anual.

Os princípios, as metodologias e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, a solvência, liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

No decorrer do exercício, a Política de Investimentos seguiu os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, vigente até a publicação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que a revogou e estabeleceu novos parâmetros, inclusive quanto à aplicação dos recursos. Permanecem, contudo, como *benchmarks*, ainda, o indexador do Plano, INPC-IBGE (referente aos benefícios em BD) acrescido de 4,50% ao ano, concernente aos juros reais.

Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

#### d.10 Análise de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 31/12/2018
	+ 1 Idade	- 1 Idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	
<b>Montantes do:</b>							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(33.894)	(32.989)	(33.855)	(32.983)	(33.468)	(32.468)	(34.400)
Valor justo dos ativos do plano	75.718	75.718	75.718	75.718	75.718	75.718	75.718
<b>Superavit / (Deficit) técnico do plano</b>	<b>41.824</b>	<b>42.729</b>	<b>41.863</b>	<b>42.735</b>	<b>42.250</b>	<b>43.250</b>	<b>41.318</b>

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 31/12/2017
	+ 1 Idade	- 1 Idade	+0,25%	-0,25%	+0,25%	-0,25%	
<b>Montantes do:</b>							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(30.827)	(29.848)	(30.719)	(29.888)	(29.458)	(31.175)	(30.296)
Valor justo dos ativos do plano	65.692	65.692	65.692	65.692	65.692	65.692	65.692
<b>Superavit / (Deficit) técnico do plano</b>	<b>34.865</b>	<b>35.844</b>	<b>34.973</b>	<b>35.804</b>	<b>36.234</b>	<b>34.517</b>	<b>35.396</b>

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

#### d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos – parte BD

Considerando os valores dos benefícios esperados a ser pagos sem descontar a valor presente:

Valores esperados - Posições	31/12/2018	31/12/2017
Até 1 ano:	1.539	1.237
De 1 ano a 2 anos:	1.825	1.533
De 2 anos a 5 anos:	7.321	6.555
Acima de 5 anos:	118.632	111.866
<b>Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:</b>	<b>129.317</b>	<b>121.191</b>



Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 13,76 anos (pontos).

#### d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

	<u>30/06/2019</u>
<b>Custo do serviço corrente líquido</b>	<b>(2.067)</b>
- Custo do serviço corrente líquido	(2.067)
<b>Custo de juros líquido</b>	<b>-</b>
- Custo de juros da obrigação	(1.756)
- Receita de juros dos ativos	3.700
- Juros sobre o teto do ativo	(1.944)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>(2.067)</b>

#### d.13 Contribuições esperadas para o próximo semestre

<b>Itens</b>	<b>Parte BD</b>	<b>Parte CD</b>	<b>Total</b>
- Contribuições normais	679	7.133	7.812
- Contribuições administrativas	-	-	-
- Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>679</b>	<b>7.133</b>	<b>7.812</b>

## 21 Gerenciamento de riscos e capital regulatório

### a. Processo de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O processo de gerenciamento de riscos e de capital da POUPEX possibilita que os eventos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, e que o capital regulatório seja continuamente monitorado e controlado.

Para isso, a Instituição conta com a atuação da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos (CORCI), vinculada diretamente ao Diretor de Riscos - CRO, representado pelo Vice-Presidente, segregada das demais áreas gerenciais e da Auditoria Interna.

A atuação da CORCI tem como objetivo certificar-se que medidas efetivas de gerenciamento, mensuração e controle de riscos estão sendo realizadas na Instituição.

A Governança compreende o gerenciamento de riscos e de capital como instrumento essencial de gestão, disponibilizando, para tanto, políticas, normas e procedimentos, além de sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades, cujos resultados lhe são evidenciados por relatórios.

Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação, em consonância com as normas expedidas pelo órgão regulador, alinhadas com os padrões de integridade, valores éticos e objetivos estratégicos da POUPEX.

Os normativos asseguram que a Instituição mantenha estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações e o nível de complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas, bem como a dimensão de sua exposição aos riscos.

Em fevereiro de 2018 passou a vigor a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional – (CMN), que estipulou incremento na estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, destacando-se a constituição de Comitê de Riscos – CORIS e a indicação, junto ao Banco Central – (BACEN), do diretor para gerenciamento de riscos (*Chief Risk Officer – CRO*).

O Comitê de Riscos - CORIS tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, assim como avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), propor recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital de maneira independente.

As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital são disponibilizadas na *intranet*, no sentido de preservar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas.

O relatório anual de gerenciamento de riscos e de capital é aprovado pela Administração Superior e, na sequência, publicado na página da Instituição na *internet*, em <http://www.poupe.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

Este Relatório atende às recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária e às determinações do Banco Central do Brasil, requeridas pela Circular BACEN nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, que indica, como “Disciplina de Mercado”, a divulgação de conjunto básico de informações, de modo que as partes interessadas possam realizar avaliações fundamentadas dos riscos a que a Instituição possa incorrer.

## **b. Risco de Crédito**

Em conformidade com a previsão normativa do BACEN, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- à reestruturação de instrumentos financeiros e
- aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Utilizando-se das diretrizes institucionais e dos preceitos da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, o gerenciamento de risco de crédito na POUPEX consiste na adoção de políticas, normas e procedimentos com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar e reportar os riscos associados às operações de crédito, bem como o estabelecimento de medidas que permitam mitigá-los.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito da POUPEX abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, sendo compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição a esta categoria de risco.

A mensuração é realizada valendo-se da base de dados dos sistemas institucionais para calcular o montante provisionado, os valores baixados e recuperados de prejuízo, o detalhamento da exposição da carteira imobiliária por setor econômico e por região geográfica, o monitoramento da qualidade da carteira de financiamento imobiliário, o comportamento da inadimplência dessa carteira, a segregação por forma de pagamento (boleto, débito em conta corrente e consignação) e por *status* contábil (normal, anormal e prejuízo), o comparativo da inadimplência com o mercado, o acompanhamento da inadimplência por tipo de garantia e a verificação da aderência à Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Adicionalmente, a partir de informações gerenciais apropriadas, a POUPEX monitora o risco da contraparte intermediadora, que corresponde aos recursos repassados por entidades consignantes, com as quais a Instituição mantém convênios, originados de descontos realizados na folha de pagamento dos servidores que contratam os produtos da Instituição.

A carteira de crédito é avaliada regularmente em termos de sua qualidade, sendo alcançada com o acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN e do BACEN. A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por relatórios à Governança.

## **c. Risco de Mercado**

O Gerenciamento de Risco de Mercado consiste em monitorar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gerenciamento e controle, a fim de mantê-los alinhados ao mercado e aderentes ao processo de melhoria contínua.

O Gerenciamento do Risco de Mercado abrange as posições mantidas pela Instituição, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente, não havendo na carteira títulos disponíveis para negociação.

O controle desse risco é realizado com base na segregação por Fatores de Riscos (FR) das operações, ativas e passivas, que estão sujeitas às variações das taxas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M, e que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN.

Utiliza-se o Fluxo de Caixa Descontado para mensuração da exposição da carteira de títulos disponíveis para venda, sendo os testes de estresse mensurados de acordo com o estipulado pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com carteira *Trading*, que são operações destinadas à revenda, mantendo reduzida a exposição ao Risco de Mercado.

Por fim, os procedimentos adotados neste gerenciamento encontram-se consonantes com os regulamentos estabelecidos pelo Órgão Regulador e as normas internas da Instituição.

#### **d. Risco de Liquidez**

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O processo de gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

A POUPEX detém baixa exposição a este risco em função da relevância do aplicado em operações com disponibilidade imediata, e possui plano de contingência com procedimentos específicos para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez.

Deu-se continuidade à possibilidade de o público em geral investir em Letras de Crédito Imobiliário - (LCI) ofertadas pela POUPEX, que se constituem em títulos de renda fixa, com o objetivo de favorecer, de forma crescente, o desempenho financeiro da POUPEX.

Esse tipo de operação amplia as disponibilidades da Instituição para aplicação em operações que resultem na formação de resultados satisfatórios e crescentes. O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes a este risco são submetidos a revisões periódicas pela Governança.

#### **e. Risco Operacional**

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais, incluindo o risco legal associado a contratos firmados pela Instituição, com sanções estabelecidas em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações a terceiros por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados internamente e aprovados pela Governança, na gestão e no controle do Risco Operacional, foram estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

O gerenciamento de Risco Operacional está vinculado ao Sistema de Controles Internos - (SCI) e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, o que assegura a independência entre as áreas e, conseqüentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza, inclusive na prevenção ao conflito de interesses.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento realizado pela CORCI.

Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados na Resolução citada, além de outros que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado. A Instituição conta com Planos de Continuidade dos Negócios e de Contingência de Tecnologia da Informação – TI.

## f. Capital Regulatório

O Patrimônio de Referência - PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essas Instituições devem manter, permanentemente, valor de PR compatível com os riscos de suas atividades, cuja metodologia segue os procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como de melhor qualidade, que representa recursos próprios sem vinculação com terceiros, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto que o Nível II tem por finalidade assimilar as perdas se constatada a inviabilidade da instituição.

A adequação dos requerimentos mínimos de PR da Instituição é acompanhada mensalmente por intermédio da elaboração do Demonstrativo de Limites Operacionais - (DLO), expresso na forma de índices e limites.

A determinação do Bacen é que as instituições financeiras mantenham permanentemente capital (Patrimônio de Referência) e adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos são representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco - RWA (*Risk-Weighted Asset - RWA*), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito, Mercado e Operacional.

A Instituição atende à determinação do BACEN para a manutenção permanente de capital (Patrimônio de Referência) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

A POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (*Basic Indicator Approach – BIA*) como metodologia para a apuração da parcela do RWA, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada ( $RWA_{OPAD}$ ), conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

O cálculo do PR da POUPEX encontra-se detalhado a seguir:

<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Base de Cálculo - em R\$ mil	<b>Exposição</b>	<b>Exposição</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>722.436</b>	<b>675.507</b>
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>722.436</b>	<b>675.507</b>
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	1.035.172	996.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial*	4.493	(4.121)
Sobras ou Resultados acumulados	-	-
Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Créd. Tributário	317.228	316.467
<b>Capital Principal Ajustado II</b>	<b>722.436</b>	<b>1.308.441</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II</b>	<b>722.436</b>	<b>675.507</b>

\*Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houver ganhos não realizados. **BN: alínea “a”, inc. II do art. 4º da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.**

A Resolução CMN nº 4.553, de 23 de fevereiro de 2017, qualificou as instituições financeiras em categorias, entre S1 e S5, para fim de aplicação proporcional da regulamentação prudencial, considerando o porte e a atividade internacional que compõem cada segmento, tendo a POUPEX sido enquadrada no Segmento 3 (S3), que é composto pelas instituições cujo ativo total seja igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) e atinja no máximo 1% (um por cento) do Produto Interno Bruto – (PIB).

### **Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal**

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez e difícil avaliação, ou que dependam de lucro futuro para serem realizados.

A partir de janeiro de 2016, em obediência ao art. 11 da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, a POUPEX passou a deduzir os ajustes prudenciais do Capital Principal, equivalente à aplicação de percentual sobre o saldo dos ativos intangíveis, que em 2017 representou 80%, tendo se alterado para 100% em 2018.

O Capital Principal é também ajustado pelo montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas (LFSN), que são consideradas instrumentos de captação emitidos por instituições, elegíveis a compor o Nível II nos termos das Resoluções CMN nºs 4.123 e 4.192, de 23 de agosto de 2012 e de 1º de março de 2013, respectivamente. Este ajuste reduz o PR da Instituição.

### **Índice de Basileia:**

Considerando as recomendações do Comitê de Basileia, o BACEN estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, entre os quais se destacam o Índice de Basileia (IB), Índice de Capital Principal (ICP) e o Índice de Capital Nível I (INI).

O IB é determinado pela razão entre o PR e o RWA, que não deve ser inferior ao exigido pelo órgão regulador, como estabelecido pelo artigo 4º da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013.

No Brasil, a aplicação dos Acordos de Basileia envolveu maior rigor regulatório em relação aos padrões internacionais, já que, no Acordo de Basileia I, o BACEN definiu em 11% o fator de ponderação de risco aplicado ao RWA, enquanto os padrões internacionais sugeriam 8%.

O BACEN determinou que o requerimento mínimo de PR convergisse aos padrões internacionais paulatinamente, retroagindo dos 11% para 8% entre 2015 e 2019. Em contrapartida, introduziu, também gradualmente, três colchões de capital, que formam o Adicional de Capital Principal (ACP), sendo: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável à POUPEX.

Esses fatores estão reunidos numa única rubrica do Documento de Limites Operacionais - DLO, intitulada Adicional de Capital Principal, e têm suas alíquotas elevadas progressivamente, a partir de 2016 até 2019, que deverão ser somados aos elementos de capital. Além disso, previu:

**I** – metodologia de apuração do capital regulamentar, segregado nos Níveis I e II, estando a Instituição alcançada apenas pelo Nível I;

**II** – metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Com a adoção de Basileia III, o órgão regulador fez convergir os requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, exigindo das Instituições a manutenção de índice mínimo no intervalo de 11% a 13%, conforme demonstrado a seguir.

Descrição	2016	2017	2018	2019
<b>Patrimônio de Referência – PR*</b>	<b>9,875%</b>	<b>9,25%</b>	<b>8,625%</b>	<b>8,0%</b>
<b>Adicional de Capital (ACP)</b>	<b>1,25%</b>	<b>2,5%</b>	<b>3,75%</b>	<b>5,0%</b>
ACP-Conservação	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP-Contracíclico	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
<b>Requerimento de Capital</b>	<b>11,13%</b>	<b>11,75%</b>	<b>12,38%</b>	<b>13,0%</b>

\* O Patrimônio de Referência, o Capital Principal e o Capital de Nível I da Instituição possuem o mesmo valor.

Na POUPEX, os Índices de Capital foram apurados segundo critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n°s 4.192 e 4.193, de 1º de março de 2013, que tratam, respectivamente, do cálculo do PR e dos Requerimentos Mínimos de PR em relação ao montante do RWA. O quadro a seguir detalha a distribuição dos índices relacionados à Instituição.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
	Exposição	Exposição
Índice de Basileia	25,79	23,83
Índice de Capital Principal – ICP	25,79	23,83
Índice de Nível I – INI	25,79	23,83
Índice de Imobilização	3,02	5,86

Ricardo José Andrade Leite Viana  
Diretor de Administração Financeira

José de Castro Neves Soares  
Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva  
Contadora CRC-DF 009.841/O-7